

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - terça-feira, 4 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - terça-feira, 4 de abril de 2023.





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

DECRETO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO N.º 12.902 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

- Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed, Semat e Semug na forma deste Decreto.
- **Art. 2º.** Ficam transferidos e transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	0	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAT	ASSESSOR DE GABI- NETE NÍVEL IV	DAS IV	182	TRANSFORMAÇÃO	2388	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMAT
SEMED	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2337	TRANS	2389	DAS IV	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01983/2023

REPLUBICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 29/03/2023

DECRETO Nº. 13.215, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL-FEAFF, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

- O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**
- Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal-FEAFF, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-

FMS, no valor de R\$ 27.184.229,12 (Vinte e sete milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos).

- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.215

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente-SEMAM, Fundo Especial de Administração Fazendária e Fiscal – FEAFF, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	1500		300.000,00
02.13.01.04.122.5001.2001	3.3.90.36	1500		150.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	3.3.90.36	1500		1.000.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.03.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500	1.450.000,00	
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.91.71	1500	1.000.000,00	
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		30.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500	1.030.000,00	
03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1.660		100.000,00
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.14	1.660		10.000,00
03.30.01.08.244.5074.2175	3.1.90.04	1.660	100.000,00	
03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.30	1.660	10.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1.500		3.160.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.500		4.500.000,00
04.31.02.10.302.5069.2104	4.4.90.52	1.500		360.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.11	1.500	4.500.000,00	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1.500	3.520.000,00	
04.31.01.04.122.5001.2002	3.3.90.91	1.600		12.000,00



		Total	27.184.229,12	27.184.229,12
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.92	1.621	1.000.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.30	1.621	1.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.1.90.11	1.621	5.000.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1.621		5.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.90.39	1.621		1.000.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.621		1.500.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.04	1.604	513.229,12	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1.604	7.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1.604		7.000,00
04.31.01.10.305.5065.2096	3.1.90.11	1.604		513.229,12
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1.600	2.000.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2098	3.1.90.11	1.600	4.054.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2092	3.3.90.39	1.600	1.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.39	1.600		7.500.000,00
04.31.01.04.122.5001.2002	4.4.20.93	1.600		42.000,00

ld. 01984/2023

DECRETO Nº. 13.221, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

- **Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social FMAS, no valor de R\$ 20.455.093,64 (Vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).
- **Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.
- **Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos das fontes de recurso 660 (Fundo Nacional de Assistência Social) e 661 (Fundo Estadual de Assistência Social).
- **Art. 4**º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 13.221

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

Banco/Ag./ C.C	Descrição do Projeto/ Ativi- dade/ Operações Especiais	Nat. da Des- pesa	Font e	Anular	Suplementar
81- 7/94258-8	03.30.01.08.244.5072.1099	3.3.90.36	1660		20.960,3
81-	03.30.01.08.244.5042.2178	3.1.90.14	1660		15.000,0
7/94266-9	03.30.01.08.244.5042.2178	3.3.90.32	1660		11.737,7
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		1.000.000,0
81- 7/94272-3	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660		1.500.000,0
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1660		1.966.466,0
81-	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		1.033.576,5
7/98506-6	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	1660		1.000.000,0
81-	03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	1660		82.355,2
7/99223-2	03.30.01.08.244.5109.2185	3.1.90.04	1660		800.000,0
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		750.000,0
81-	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		750.000,0
7/109235-9	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.39	1660		1.226.679,6
	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.39	1660		1.226.679,6
81- 7/126585-7	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.36	1660		93.553,1
	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		28.000,0
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		351.780,7
81- 7/135900-2	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		351.769,7
	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.32	1660		1.000.000,0
	03.30.01.08.244.7074.2175	3.3.90.32	1660		1.000.000,0
81-	03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.30	1660		335.818,
7/136530-4	03.30.01.08.244.5042.2179	3.3.90.39	1660		1.000.000,0
81- 7/137492-3	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		15.396,6
81- 7/137569-5	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		22.186,4
81- 7/137708-6	03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.30	1660		3.175,4
81- 7/137709-4	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1660		3.909,2
81- 7/137710-8	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1660		14.320,4

ROGERIO MARTINS LISBOA Prefeito



185-0/254- 9	03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	1661 Total	0,00	15.276,85 20.455.093.64
185-0/253- 0	03.30.01.08.244.5074.2175	3.3.90.30	1661		11.826,56
7/125317-4	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		2.185.467,28
81-	03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	1660		2.232.017,45
81- 7/137844-9	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		118.346,02
81- 7/137843-0	03.30.01.08.244.5074.2175	4.4.90.52	1660		118.346,02
81- 7/137711-6	03.30.01.08.244.5073.2174	4.4.90.52	1660		170.448,56

Os recursos compensatórios serão provenientes de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2022, em conformidade com o Art. 43, §1º Inc I da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. II da Lei Orçamentária Anual 2023, oriundos das fontes de recurso 660 (Fundo Nacional de Assistência Social) e 661 (Fundo Estadual de Assistência Social).

ld. 01985/2023

DECRETO N.º 13.222 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

				QUADI	QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	СІ		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.				
	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1604									
	ASSESSOR DE AS- SUNTOS COMUNI- TÁRIOS – NÍVEL IV	DAS IV	1607		2894	2894 SS ESF	ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO					
	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NIVEL IV	DAS IV	1613	TRANSFORMAÇÃO								
SEMUG	ASSESSOR DE GABINETE SEMUG NIVEL IV	DAS IV	1631	RANSFOI	2895	5 FG CHEFE DE	CHEFE DE DIVISÃO	SEMUG				
S	ASSESSOR DE GOVERNO	DAS IV	1638	 			DIVISAO	S				
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2385		2896	FGI	CHEFE DE					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2389		2030	131	DIVISÃO					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2419		2897	EG II	CHEFE DE SETOR					
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS V	2634		2031	FG II	GILL L DE SETOR					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01986/2023

DECRETO N.º 13.223 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

	QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA AN- TIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG		
	COORDENADOR JURÍ- DICO DO HOSPITAL GE- RAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1740		2000	2898 STD		SUPERINTENDENTE GERAL DE MONITO- RAMENTO E FISCA-		
	COORDENADOR DE RE- CURSOS HUMANOS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1742		2898	310	LIZAÇÃO DE ORGA- NIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE			
	COORDENADOR FINAN- CEIRO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGU- AÇU	CD	1719		2899	2899	2899	STD	SUPERINTENDENTE DE MONITORA- MENTO E FISCALI- ZAÇÃO DE ORGANI-	•
	COORDENADOR DE AL- MOXARIFADO DO HOS- PITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1749	λÃΟ			ZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - RECURSOS HUMANOS			
SEMUS	COORDENADOR DE HO- TELARIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGU- AÇU	CD	1729	FRANSFORMAÇÃO	2900	STD	SUPERINTENDENTE DE MONITORA- MENTO E FISCALI- ZAÇÃO DE ORGANI- ZAÇÃO SOCIAL DE	SEMUS		
S	COORDENADOR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1745	F			SAÚDE - CONTRA- TOS	SE		
	COORDENADOR JURI- DICO DO HOSPITAL GE- RAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1748		2901	STD	SUPERINTENDENTE DE MONITORA- MENTO E FISCALI- ZAÇÃO DE ORGANI-			
	COORDENADOR DO LA- BORATÓRIO DO HOSPI- TAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1717		2501	ZAC. SAÚI	ZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			
	COORDENADOR DE LO- GÍSTICA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGU- AÇU	CD	1746		2902	DE MONITO MENTO E FIS 2902 STD ZAÇÃO DE OF ZAÇÃO SOCI SAÚDE - COC	DE MONITORA- MENTO E FISCALI	MENTO E FISCALI- ZAÇÃO DE ORGANI-		
	COORDENADOR DE FARMÁCIA DO HOSPI- TAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	CD	1738				ZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – COORDE- NAÇÃO FINANCEIRA			

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 01987/2023



DECRETO N.º 13.224 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

- Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto
- **Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a nomenclatura dos cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

				QUADR	0			
ORG.	NOMENCLATURA AN- TIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
	SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	STD	1905	MAÇÃO	2903	STD	SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DAS ORGANIZAÇÕES SOCI- AIS DE SAÚDE DA SE- MUS	
SEMUS	CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	DAS I	1776	TRANSFORMAÇÃO	2904	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCI- AIS DA SEMUS	SEMUS
	ASSESSOR JURÍDICO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU	DASI	1771		2905	DASI	ASSESSOR TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCI- AIS DA SEMUS	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 01988/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 128 DE 03 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Nomear LUIZ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, Símbolo SS (2894), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CIRO CUNHA MELIANDE, no cargo em comissão de Superintendente Técnico, Símbolo STD (2559), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ld. 01989/2023

PORTARIA Nº 129 DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear PAULO ROBERTO LAMEU DO CARMO, no cargo em comissão de Assessor de Atividades Culturais, símbolo DAS IV (0280), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01990/2023

PORTARIA Nº 130 DE 3 DE ABRIL DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

Nomear MARTA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, no cargo em comissão de Assessor Multieducacional, símbolo DAS I (1332), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01991/2023

PORTARIA Nº 131 DE 03 DE ABRIL DE 2023

- O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:
- I Exonerar JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2707), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- II Nomear CRISTIANE DE FREITAS SASSAKI, no cargo em comissão de Superintendente Geral de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde, símbolo STD (2898), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Nomear FÁBIO GASPAR DO NASCIMENTO, no cargo em comissão Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde – Recursos Humanos, símbolo STD (2899), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear ALESSANDRA BARBOSA SANCHEZ, no cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde - Contratos, símbolo STD (2900), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear DAVID SOUZA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Fiscalização de Organização Social de Saúde Serviços Assistenciais, símbolo STD (2901), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;



VI - Nomear DAVIDSON ZANELLA, no cargo em comissão de Superintendente de Fiscalização dos Contratos das Organizações Sociais de Saúde da SEMUS, símbolo STD (2903), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

VII - Nomear JORDANA DA SILVA CRUZ, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Fiscalização dos Contratos de Organizações Sociais de Saúde da SEMUS, símbolo DAS I (2904), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:

VIII - Nomear JOÃO CARLOS DA SILVA SANTOS, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Fiscalização dos Contratos de Organizações Sociais de Saúde da SEMUS, símbolo DAS I (2905), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01992/2023

DESPACHO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 2023/031303

AUTORIZO a cessão da servidora **ESTELA ELIAS PINHEIRO**, matrícula nº 10/677.377-4, para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em conformidade com o Processo administrativo n.º 2023/031303.

ROGERIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 01993/2023

CORREÇÃO

CORREÇÃO

No Despacho do Prefeito referente ao processo nº 2023/027548, que autorizou a cessão da servidora **ZÉLIA VERONEZI LOUREDO**, matrícula nº 10/683.896-5, para a Câmara Municipal de Nova Iguaçu.

Onde se lê:

Matrícula nº 11/683.869-5.

Leia-se:

Matrícula nº 10/683.896-5.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 01994/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMNISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT Nº 283, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-C, da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

Licença Paternidade ao servidor abaixo relacionado, conforme processo administrativo especificado no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2023/034525	Rafael Menezes da Silva	10/703.235-2	SEMED	30 dias a p/ 20/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01995/2023

PORTARIA SEMAT Nº 284, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDE-RANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOÃO MARCELLO FREITAS LESSA, matrícula nº 10/706.741-6, do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, lotado na SEMTMU, conforme consta no processo nº 2023/025611, a contar de 08 de janeiro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01996/2023

PORTARIA SEMAT N° 285, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/130272, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, à servidora DENISE VALERIA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 10/708.740-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 15/11/2022 e término em 14/11/2024.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01997/2023



PORTARIA SEMAT N.º 286, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Cristiane Roberta dos Santos Teodoro	10/707.530-2	SEMUS	183 dias a p/ 21/03/2023	2023/034437

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01998/2023

PORTARIA SEMAT № 287, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo administrativo nº 2022/223881, RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 093, de 01 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital em 02 de Fevereiro de 2023, o nome do servidor José Maria do Couto Menezes, matrícula nº 10/702.822-8, lotado na SEMUS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 01999/2023

PORTARIA SEMAT Nº 288, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PRO- CESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2021/0296 21	José da Costa	10/683.465 -9	SE- MED	01/05/2023 à 31/07/2023	2016/2021
2021/0060 03	Patrícia Miranda de Freitas	10/709.086 -3	SE- MUS	01/05/2023 à 31/07/2023	2015/2020
2019/1742 12	Valdete Ribeiro da Silva	10/710.230 -4	SE- MAS	01/06/2023 à 31/08/2023	2011/2016
2022/1749 25	Alexandra Apare- cida Gomes de Araújo	10/709.370 -1	SE- MUS	01/06/2023 à 31/08/2023	2016/2021
2022/2476 47	Roberta Lo- gobuco de Araújo Pereira	10/712.086 -8	SE- MAS	01/06/2023 à 31/08/2023	2012/2017

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02000/2023

PORTARIA SEMAT N.º 289, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Valéria Cristina Martins Attayde	10/709.350-3	SEMED	30 dias a p/ 29/03/2023
Maria Helena do Carmo Braga Azevedo	10/662.842-4	SEMED	180 dias a p/ 28/01/2023
Juliana Ferreira Beta Couti- nho	10/713.984-3	SEMED	120 dias a p/ 29/03/2023
Celio Alves Siqueira	10/691.165-5	SEMED	180 dias a p/ 22/03/2023
Sueli de Souza Correia	10/675.453-5	SEMED	90 dias a p/ 14/03/2023
Rosangela Rodrigues Dietrich Breuer	10/698.822-4	SEMED	10 dias a p/ 26/03/2023
Mônica Almeida Leite	10/708.371-0	SEMED	20 dias a p/
Worlica Allifelda Leite	10/696.529-7	SLIVILD	27/03/2023
Joice Maria da Silva	10/714.868-7	SEMED	09 dias a p/ 24/03/2023
Eliane Marinho de Souza	10/698.948-7	SEMED	60 dias a p/ 26/03/2023
Alessandra Rangel	10/701.978-9	SEMED	60 dias a p/ 28/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02001/2023

PORTARIA SEMAT Nº 291, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2022/261657, CONCEDE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, a servidora CRISTIANE DA CRUZ GROSSO MARÃO, matrícula nº 10/706.853-9, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, por 02 (dois) anos, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 02002/2023

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS DO CONSELHEIRO TUTE-LAR DA REGIÃO DO CENTRO E CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO SU-PLENTE.

CONSIDERANDO a Lei Municipal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.626, de 08 de dezembro de 2016, que "Dispõe sobre a Estrutura e Funcionamento do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/NI e de outras providências".



CONSIDERANDO a Lei Municipal $n^{\rm o}$ 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que "Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências".

CONSIDERANDO a Republicação da Resolução Nº 25/CMDCA/2022, que "Dispõe sobre as férias para os Conselheiros Tutelares e convocação dos respectivos suplentes".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a alteração do período de férias do Conselheiro Tutelar da Região do Centro, conforme discriminado:

17/05/2023 à 15/06/2023 - Jose Luiz da Silva Venâncio

- **Art. 2º** Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Liliane Andrea Moscatel Brandão para assumir a função até que perdure o período citado.
- **Art. 3º** Comunicar à Conselheira convocada a comparecer na sede do CMDCA/NI na data inicial do período de férias para assinatura da posse.
- **Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2023.

TAÍS GONÇALVES GOMES DE ALMEIDA Presidente do CMDCA

ld. 02003/2023

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 054 DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora TATIANA DO AMARAL GONÇALVES SILVA, mat. 11/706.841-4, para exercer as atribuições de Tomador de Adiantamento para realização de pequenas despesas de pronto atendimento no CIEP 099 DOUTOR BOLIVARD GOMES DE ASSUMPÇÃO, que integra a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu, em substituição a servidora Ana Claudia Martins de Souza, designada pela PORTARIA SEMED Nº 003 de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação

ld. 02004/2023

CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Nova Iguaçu – CACS - FUNDEB/NI convoca

seus conselheiros para a Reunião Extraordinária no próximo dia 05 de abril de 2023, ás 8h:30m, a ser realizada na Subsecretaria dos Conselhos sito à Av. Nilo Peçanha, 476, Centro – Nova Iguaçu, com a seguinte pauta:

Pauta

- 1. Leitura da ata da reunião com o Ministério Público;
- 2. Comunicação da Presidência:
- 3. Formação das Comissões de Prestação de Contas, de Visitas e de Inspeção:
- 4. Formação da Comissão para atualização do Regimento Interno;
- 5. Deliberação sobre o Plano de Trabalho;

Assuntos Gerais.

JAYME SOARES DOS SANTOS JÚNIOR Presidente do CACS – FUNDEB

ld. 02005/2023

PREVIDÊNCIA

CONSELHO DELIBERATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a *Quarta Reunião Ordinária* de 2023, a ser realizada no *dia 11 de abril de 2023 às 10:00hs*, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

- Apreciação e análise do balancete referente ao mês de janeiro de 2023;
- 2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2023.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Deliberativo — PREVINI

ld. 02006/2023

SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONSELHO TUTELAR

LICITAÇÃO Nº:002/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - ART. 48, I - LC 123/06

TIPO:MAIOR DESCONTO PERCENTUAL

PROCESSO:2022/250964 REALIZAÇÃO: 17/04/2023. HORARIO DA SESSÃO:10:00H



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **SERVICOS EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS E PROVIMENTO DE VAGAS DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2028.

Nova Iguacu, 30 de março de 2023.

FLAVIO JORGE VASCONCELOS MOREIRA Pregoeiro FMAS

ld. 02007/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

011/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/023.537 CONTRATO Nº 0011/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 04.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa BAN CAR DE IGUACU VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 011/FMAS/2019,

locação de veículos automotores e prestação de serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 88.200.00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5042.2179

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSOS: 1660.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00124/2023-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017 e 10.895/2017 e suas respectivas alterações, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 07/04/2023, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, mediante aviso prévio, em razão da realização de procedimento diverso, caso esse seia refutada como mais vantaioso. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023.

> Nova Iguaçu, 03 de abril de 2023. GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social-FMAS

ld. 02008/2023

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/023301

TERMO ADITIVO: 002

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Xingu Rio Transmissora de Energia

OBJETO: Alteração da cláusula 2.1 do Termo Aditivo 001, passando a constar que o saldo remanescente da Compensação Ambiental será repassado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei nº 2868/1997, através de depósito bancário em conta própria.

VALOR: R\$ 117.084,68 (cento e dezessete mil e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2023.

FERNANDO GOMES CID

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ld. 02009/2023

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
16/2023	WEMERSON DA SILVA CASSIMIRO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
19/2023	DAIANE CALDEIRA DA COSTA COIMBRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
21/2023	TELMA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
27/2023	BRUNA CARINA JOÃO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
31/2023	TAMIRES REZENDE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
34/2023	KELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
35/2023	DANILLA DE SOUZA CHAGAS FER- REIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
36/2023	SARA BORGES OLIMPIO DOS SAN- TOS SOUZA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
37/2023	DOUGLAS NORONHA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses. contados a partir de 27/03/2023 com término em 26/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02010/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
33/2023	MARIA CAROLINA DE SOUZA POM- PILIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.



VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2023 com término em 27/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02011/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
22/2023	ÉRICA COSTA BASTOS	PROFESSOR I - CIÊNCIAS
26/2023	MARINA MARIA DOS SANTOS BA- TISTA	PROFESSOR I - INGLÊS
27/2023	JENINE MARCELE EVARISTO RAI- MUNDO	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/03/2023, com término em 27/03/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02012/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
128/2022	28/07/2022	28/03/2023	THAYNAR CHRIS- TIAN PINHEIRO CO- ELHO PEIXOTO	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 128/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 28/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Id. 02013/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRATA- ÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
39/2022	14/07/2022	30/03/2023	LUCIMERE DE JE- SUS ALMEIDA VI- EIRA	AGENTE DE APOIO À IN- CLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato

Administrativo n°39/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 02014/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
134/2022	19/04/2022	31/03/2023	EMÍLIA CONCEI- ÇÃO BRITES DE SOUZA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 31/03/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02015/2023



SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº: 013/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/073107 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 005/CPL/SEMUS/2023 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS (PERTENCENTES AO GRUPO FARMACOLÓGICO NÃO RE-MUME NA APRESENTAÇÃO CÁPSULAS E OUTRAS FORMAS SÓLIDAS ORAIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PRO-CESSOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE RÉFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 6.589.850,40 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OI-TENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA

CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SUPPLEX COMERCIO E

SERIVÇOS EIRELI.

ITEM	MEDICA- MENTO	NOME	APRES	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL
48	Enzaluta- mida	Xtandi	Cápsula ge- latinosa mole 40 mg	1.440	CATA- LINT PHARM A	R\$ 78,94	R\$ 113.673,60
49	Esilato de ninteda- nibe	Ofev 100mg	Cápsula mole de 100 mg	720	BOE- HIN- GER	R\$ 127,76	R\$ 91.987,20
50	Esilato de ninteda- nibe	Ofev 150mg	Cápsula mole de 150 mg	4.320	BOE- HIN- GER	R\$ 262,03	R\$ 1.131.969,60
60	Ibrutinibe	Ibruti- nibe 140mg	Cápsula dura 140 mg	1.080	JANS- SEN	R\$ 415,34	R\$ 448.567,20
61	Ibrutinibe	Imbru- vica 140 mg	Cápsula dura com 140 mg	2.160	JANS- SEN	R\$ 415,34	R\$ 897.134,40
69	Malato de sunitinibe	Sutent 50 mg	Cápsula 50 mg	1.080	PFIZER	R\$ 570,86	R\$ 616.528,80
81	Pirfeni- dona	Esbriet 267 mg	Cápsulas gelatinosas duras 267 mg	12.840	ROCHE	R\$ 30,48	R\$ 391.363,20
90	Simepre- vir sódico	Olysio 150 mg	Cápsula dura 150 mg	1.440	JANS- SEN	R\$ 1.827,3 8	R\$ 2.631.427,20
101	Vismode- gibe	Erive- dge 150 mg	Cápsula dura de 150 mg	360	ROCHE	R\$ 742,22	R\$ 267.199,20

VALOR TOTAL - R\$ 6.589.850,40 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, **OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS.)**

> LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

> > ld. 02016/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/SEMUS/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2021/154994 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/CPL/SEMUS/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICA-MENTOS (PERTENCENTES AO GRUPO FARMACOLÓGICO NÃO RE-MUME NA APRESENTAÇÃO TÓPICOS, SOLUÇÕES ORAIS E INALATÓ-RIAS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE PROCES-SOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGU-ACU, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL.

VALOR TOTAL: 1.319.277,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 014-A/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SUPPLEX COMERCIO E SERIVÇOS EIRELI.

ITEM	MEDICA- MENTO	NOME	APRES	QUAN T	MARC A	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	Brometo de umeclidínio	Va- nisto 62,5 mcg	Pó para inala- ção 62,5 mcg	720	GSX	R\$ 130,77	R\$ 94.154,40
53	Dipropio- nato de be- clometa- sona + fu- marato de formoterol	Fostair DPI	Pó para inala- ção 100 mcg + 6 mcg/dose. Embalagem 120 doses	1.440	CHI- ESI	R\$ 108,12	R\$ 155.692,80
54	Dipropio- nato de be- clometa- sona + fu- marato de formoterol	Fostair	Solução ae- rossol + Pó para Inalação 100 mcg/6 mcg/dose. Em- balagem 120 doses	7.200	CHI- ESI	R\$ 113,50	R\$ 817.200,00
65	Furoato de fluticasona	Avamy s	Suspensão Spray 27,5 mcg/dose. Em- balagem 120 doses	4.320	GSX	R\$ 44,22	R\$ 191.030,40

SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS.)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014-B/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONTA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA.

ITE M	MEDICA MENTO	NOME	APRES	QUAN T	MARCA	VA- LOR UNIT	VALOR TOTAL		
23	Canabidiol	1 Pure CBD 6000mg	6000mg (200mg/ml). Frasco 30 ml	144	KORA- SANA	R\$ 425,00	R\$ 61.200,00		
VALO	VALOR TOTAL R\$ 61 200 00 (SESSENTA E LIM MILE DILIZENTOS DEAIS)								

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ld. 02017/2023



SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 2023/031467

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), <u>AUTORIZO e RATIFICO</u>, a Aquisição POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, da empresa MAGO PSI - CNPJ Nº 28.058.444/0001-05, no procedimento administrativo que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SOB DEMANDA AOS EMPREGADOS DO CARGO DA GUARDA MUNICIPAL CLASSE III – MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020, perfazendo o valor global de R\$ 17.458,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA OITO REAIS).

Atenciosamente.

TEN. CEL. PM FERNANDO VIEIRA BASTOS Secretário Municipal de Segurança Pública

ld. 02018/2023

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/044.968 TERMO ADITIVO: 001 CONTRATO: 036/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS

IDA

OBJETO: RERRATIFICAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE VALOR, DO CONTRATO № 036/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRADRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO GENECIANO, NOVA IGUACU/RJ.

VALOR: R\$ 1.305.063,33 (UM MILHÃO, TREZENTOS É CINCO MIL, SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.451.5022.1011

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

ORIGEM DOS RECURSOS: 1500 - RECURSOS DO EXERCÍCIO COR-

KENIE

NOTA DE EMPENHO: 01402/2023

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/044.968, COM FULCRO NOS ARTIGOS 58, INCISO I E 65, INCISO I, "A" E "B", DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2023.

LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Id. 02019/2023

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO № 2023/01/72 PREGÃO ELETRÔNICO LICITAÇÃO №006/PREVINI/2023

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e setor de Controle Interno - PREVINI e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA EM INVESTIMENTOS A FIM DE AUXILIAR NOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS ÀS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO PREVINI POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, no valor global de R\$ 7.953,68 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), em favor da empresa vencedora CREDITO & MERCADO GESTAO DE VALORES MOBILIARIOS LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº11.340.009/0001-68.

Nova Iguaçu, 31 de março de 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora Presidente - PREVINI

ld. 02020/2023

CODENI

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

Fica através do presente adiado *sine die* por razões de interesse da Administração a LICITAÇÃO: № 003/CODENI/2023, PROCESSO: 14/CODENI/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO-SE O FORNECIMENTO, TRANSPORTE, OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RESPECTIVOS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM CBUQ NOS DIVERSOS LOGRADOUROS DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

Nova Iguaçu, 3 de ABRIL de 2023.

RICARDO BORGES DE MENEZES pregoeiro – cpl/codeni

ld. 02021/2023



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2023

ATA Nº: 003/2023 PROCESSO: 665/2022 LICITAÇÃO: 01/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU — CODENI E PRISMA ARTEFATOS DE CIMENTO - CNPJ sob o n°

20.415.965/0001-52

OBJETO: FORNECIMENTO DE GRELHAS DE CONCRETO

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA VALOR: R\$142.500,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL E QUINHEN-

TOS REAIS)

FUNDAMENTO: LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 2019 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006, O DECRETO MUNICIPAL 11.253/2018, E AINDA O EDITAL Nº 01/2023.

ASSINATURA: 31 DE MARÇO DE 2023.

ITEM	MATERIAIS	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Grelha de ralo de concreto armado, utilizando armadura dupla de aço CA-60 Ø6,0mm, (minimo de 2,1kg de aço por grelha), com um FCK ≧ 30 MPa aos 28 dias comprovados através de laudo de resistência à compressão. A grelha deve acompanhar caixilho. Dimensões externas da grelha: 30 cm (largura) x 90 cm (comprimento) x 12 cm (altura). Dimensões externas do caixilho: 45,5 cm (largura) x 90 cm (comprimento) x 20 cm (altura). As dimensões externas do caixilho: 45,5 cm (largura) x 90 cm (comprimento) x 20 cm (altura). As dimensões externas do caixilho: 45,5 cm (largura) x 106 cm (comprimento) x 20 cm (altura). O item é previsto para utilização em sarjetas, locais que se estendem desde a guia ou meiofio até 0,5m a via de circulação de veículos e até 0,2m na calçada. Deverá atender a ação de uma carga de	UNID	750	PRISMA AR- TEFATOS DE CI- MENTO	R\$190,00	R\$142.500,00

4 toneladas aplicada no centro da gre- lha.				
--	--	--	--	--

NOVA IGUAÇU, 03 de ABRIL de 2023.

DENIS ANDERSON VISNADI PRESIDENTE - CODENI

ld. 02022/2023